

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE ANGATUBA, ESTADO

LEI Nº 056/97

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVENIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA DE AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-
MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES -
P.A.C."

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de
Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe foram conferidas por lei

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou
e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar

Convenio e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, por

intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação para o

Desenvolvimento da Educação, objetivando a implantação e o

desenvolvimento de Programa de Ação Cooperativa Estado-Município

para Construções Escolares - P.A.C., envolvendo as áreas de

construções e ampliações de prédios escolares, de mil novecentos e

noventa e sete (97) unidades habitacionais no Município de

Angatuba, e a execução do Convênio referido no

Art. 2º) Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as

providências necessárias a execução do Convênio referido no

artigo anterior.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Angatuba, 17 de Outubro de 1997.

ANTONIO PEDRO QUIRINO

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - RJ
COMARCA DE ANGATUBA - RJ
Rua José Maria de Faria, nº 100
Angatuba - SP
CEP: 13.210-000

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE ANGATUBA, ESTADO
DE SÃO PAULO**

Rua Tte. José Marcos de Albuquerque, 300 A CEP 18.240-000 fone (015) 255-1386

Luci Aparecida Assunção Pereira da Franca
oficial interina CPF 047.931.898 - 06

Kelly das Graças Assunção Pimenta
substituta CPF 197.264.618 - 47

CERTIDÃO

LUCI APARECIDA ASSUNÇÃO PEREIRA DA FRANCA,
oficial interina do Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais da Sede da Comarca de Angatuba, do Estado de São Paulo,
etc.....

C E R T I F I C A para os devidos fins de
direito que, aos vinte e nove de outubro de mil novecentos e
noventa e sete, foi registrada nesta Serventia Lei Municipal n°
56/97, referente a Autorização de Celebração de Convênio com o
Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e
a Fundação Para o Desenvolvimento do Programa de Ação
Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares. O
referido é verdade e dou fé. Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Angatuba-SP, em 29 de
outubro de 1997. Emolumentos: 7,93. IPESP: 1,58. Guia n° 68/97.

Luci P. da Franca
Luci Aparecida Assunção Pereira da Franca
OFICIAL INTERINA
CPF 047.931.898-06 — RG 13.849.227

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE ANGATUBA - SP
Luci Aparecida Assunção Pereira da Franca
Escrivã Interina
CPF 047.931.898-06